



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

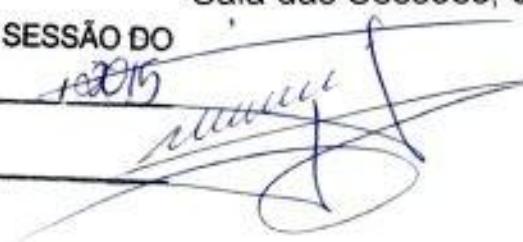
LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua ZILÁ VERGILIA AFFORNALLI, com inicio na Rua Francisco de Lara Vaz, esquina escola municipal e término na Rua sem saída em frente ao Sítio menina do Rio no Bairro Morro Azul, neste Município.

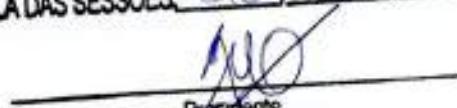
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

LEIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 06, 10 2015

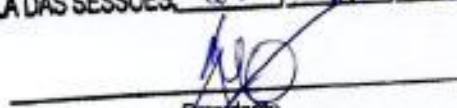

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06/10/2015


Presidente

Elizeu
Vereador

APROVADO EM 2º turno DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 27/10/2015


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias e ainda uma justa homenagem a uma cidadã que residiu na localidade por 45 anos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2015.

Elizeu

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 06 / 10 / 2015

Secretário